



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 016 /2022

Aprovado em 25/08/2022
Operado em 1º e 2º turno de

Votação por Unanidade

Rogério dos Roda
Presidente da Câmara

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 606/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio do Muriaé, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o anexo IV da Lei Complementar nº 606/2007 que "dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do município de Patrocínio do Muriaé", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Símbolo de Vencimento	Vencimento Mensal em R\$
N01	R\$ 1.212,00
N02	R\$ 1.228,97
N03	R\$ 1.246,17
N04	R\$ 1.263,62
N05	R\$ 1.281,31
N06	R\$ 1.299,25
N07	R\$ 1.317,44
N08	R\$ 1.335,88
N09	R\$ 1.354,58
N10	R\$ 1.373,55
N11	R\$ 1.392,78
N12	R\$ 1.412,28
N13	R\$ 1.432,05

PROTÓCOLO Nº 434/2022
Encarregado Protocolo
26.08.2022

CÂMARA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTÓCOLO

Nº 083/2022

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 22/08/2022
By

PAULO
AZIZ
DAHER:906
04091672

Assinado de forma
digital por PAULO
AZIZ
DAHER:90604091672
Dados: 2022.08.22
14:14:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

02/07

84

N14	R\$ 1.452,10
N15	R\$ 1.472,43
N16	R\$ 1.493,04
N17	R\$ 1.513,94
N18	R\$ 1.535,14
N19	R\$ 1.556,63
N20	R\$ 1.578,42
N21	R\$ 1.600,52
N22	R\$ 1.622,93
N23	R\$ 1.645,65
N24	R\$ 1.668,69
N25	R\$ 1.692,05
N26	R\$ 1.715,74
N27	R\$ 1.739,76
N28	R\$ 1.764,12
N29	R\$ 1.788,81
N30	R\$ 1.813,86
N31	R\$ 1.839,25
N32	R\$ 1.865,00
N33	R\$ 1.891,11
N34	R\$ 1.917,59
N35	R\$ 1.944,43
N36	R\$ 1.971,66
N37	R\$ 1.999,26
N38	R\$ 2.027,25
N39	R\$ 2.055,63
N40	R\$ 2.084,41
N41	R\$ 2.113,59
N42	R\$ 2.143,18
N43	R\$ 2.173,19
N44	R\$ 2.203,61
N45	R\$ 2.234,46
N46	R\$ 2.265,74
N47	R\$ 2.297,46
N48	R\$ 2.329,63
N49	R\$ 2.362,24
N50	R\$ 2.395,31
N51	R\$ 2.428,85
N52	R\$ 2.462,85
N53	R\$ 2.497,33
N54	R\$ 2.532,29
N55	R\$ 2.567,75

PAULO
AZIZ
DAHER:90

Assinado de forma
digital por PAULO
AZIZ
DAHER:906040916
72
Dados: 2022.08.22
14:14:45 -03'00'

604091672



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

03/07
Ay

N56	R\$ 2.603,70
N57	R\$ 2.640,15
N58	R\$ 2.677,11
N59	R\$ 2.714,59
N60	R\$ 2.766,17
N61	R\$ 2.818,72
N62	R\$ 2.872,28
N63	R\$ 2.926,85
N64	R\$ 2.982,46
N65	R\$ 3.039,13
N66	R\$ 3.096,87
N67	R\$ 3.155,71
N68	R\$ 3.215,67
N69	R\$ 3.276,77
N70	R\$ 3.358,69
N71	R\$ 3.442,66
N72	R\$ 3.528,72
N73	R\$ 3.616,94
N74	R\$ 3.707,36
N75	R\$ 3.800,05
N76	R\$ 3.895,05
N77	R\$ 3.992,43
N78	R\$ 4.092,24
N79	R\$ 4.194,54
N80	R\$ 4.299,41
N81	R\$ 4.406,89
N82	R\$ 4.517,06
N83	R\$ 4.629,99
N84	R\$ 4.745,74
N85	R\$ 4.864,38
N86	R\$ 4.985,99
N87	R\$ 5.110,64
N88	R\$ 5.238,41
N89	R\$ 5.369,37
N90	R\$ 5.503,60
N91	R\$ 5.641,19
N92	R\$ 5.782,22
N93	R\$ 5.926,78
N94	R\$ 6.074,95
N95	R\$ 6.226,82
N96	R\$ 6.382,49
N97	R\$ 6.542,05

PAULO
AZIZ
DAHER:906
04091672

Assinado de forma
digital por PAULO
AZIZ
DAHER:9060409167
2
Dados: 2022.08.22
14:15:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

04/07
dy

N98	R\$ 6.705,60
N99	R\$ 6.873,24
N100	R\$ 7.045,08
N101	R\$ 7.221,20
N102	R\$ 7.401,73
N103	R\$ 7.586,78
N104	R\$ 7.776,45
N105	R\$ 7.970,86
N106	R\$ 8.170,13
N107	R\$ 8.374,38
N108	R\$ 8.583,74
N109	R\$ 8.798,33
N110	R\$ 9.018,29
N111	R\$ 9.243,75
N112	R\$ 9.474,84
N113	R\$ 9.711,71

Art. 2 °- Esta lei entrará em vigor a partir de 01(primeiro) de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 22 de agosto de 2022.

PAULO AZIZ
DAHER:90604
091672

Assinado de forma
digital por PAULO AZIZ
DAHER:90604091672
Dados: 2022.08.22
14:15:17 -03'00'

PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Tenho a honra de apresentar, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza o pagamento da nova tabela salarial dos servidores da prefeitura de Patrocínio do Muriaé.

A Lei Municipal nº 606 de 08 de fevereiro de 2007 instituiu o Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do município de Patrocínio do Muriaé.

Na época da edição desta Lei, o Município criou tabela salarial dos cargos e carreiras com variações de níveis que permitiriam o acesso na carreira do servidor.

Ocorre que a ausência de recomposição de perdas no decorrer de alguns anos implicou em inviabilidade de acesso a carreira para vários servidores que passaram a perceber o salário mínimo nacional, estando estes atualmente sem perspectiva de obterem progressões.

Em que pese às dificuldades financeiras enfrentadas não só pela Administração Pública Municipal, mas de forma geral em todos os municípios e até de entes privados, o que se pretende com a presente proposição é resgatar a carreira para a grande maioria dos cargos, permitindo aos servidores uma recomposição de perda salarial e, como consequência, perspectiva de progressão.

De sorte que a administração municipal, com a presente proposição, resgata a carreira do servidor público municipal, pois que até o nível 23 havia sido "engolido" pelo valor do salário mínimo nacional. Salienta que estes servidores além do aumento real de seus vencimentos, ainda retomaram a condição de galgar níveis na carreira dos serviços público municipal.

Assim, encaminho a presente proposta consubstanciada na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município, assegurando que nenhum servidor receba vencimento menor que o salário mínimo nacional.

PAULO
AZIZ
DAHER:906
04091672

Assinado de forma
digital por PAULO
AZIZ
DAHER:9060409167
2
Dados: 2022.08.22
14:15:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pelas razões acima expostas, encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei em tela, convictos de sua aprovação.

PAULO AZIZ

DAHER:906040916

72

Assinado de forma digital por

PAULO AZIZ

DAHER:90604091672

Dados: 2022.08.22 14:15:49

-03'00'

PAULO AZIZ DAHER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
	Criação	Projeto de Lei – Reajuste Salarial	
	Expansão		
x	Aperfeiçoamento		
VIGENCIA		INÍCIO	FIM
		NOVEMBRO	-

07/07
2010
154

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2022- Previsão	2023 - Previsão	2024 - Previsão
PESSOAL E ENCARGOS	313.990,11	1.428.655,00	1.500.087,55
TOTAL	313.990,11	1.428.655,00	1.500.087,55

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2022	313.990,11	29.889.397,02	1,05%
2023	1.428.655,00	32.433.866,67	4,40%
2024	1.500.087,55	34.055.560,21	4,40%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
313.990,11	0,00	SUPLEMENTAR	RECURSI PRÓPRIO E VINCULADO

FOI VERIFICADO O FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO PREVISÕES DE RECEITAS SUFICIENTES PARA APROVAÇÃO DO PROJETO.

DATA: 19/08/2022



Douglas Clemente Avila
Secretário Municipal
De Fazenda

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTE DO EVENTO, NÃO COMPROMETERÃO AS CONTAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2022 E FUTUROS

DATA: 19/08/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO